



Comprovante de Publicação

Nº: 33519

Identificação: 4433/2016

Data/Hora Veiculação: 28/11/2016 00:00

Data Publicação :
29/11/2016

Ato: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2016

Assunto: ORIENTA SOBRE O REGISTRO DO DOCUMENTO AVALIATIVO: PARECER DESCRITIVO AOS 1ºS E 2ºS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Tipo: Instrução Normativa

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: ORIENTA ORIENTA SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO A PARTIR DO INSTRUMENTO AVALIATIVO PORTFÓLIO AOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.

Completo

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2016 ? SMED Orienta Orienta sobre a Organização do Trabalho Pedagógico a partir do instrumento avaliativo Portfólio aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Araucária. A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições e considerando: ? ? ? ? A Lei nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: Art. 13 - Os docentes incumbir-se-ão de: zelar pela aprendizagem dos alunos e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Art. 24 - A verificação do rendimento escolar observará o seguinte critério: avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais; A Lei Federal nº 13005/14: Meta 2 - que universaliza o ensino fundamental de 9 (nove) anos; em sua estratégia 2.3 que determina a criação de mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental; A Resolução CME nº 01/2013: Art. 18 - A avaliação terá dimensão formadora, acompanhando o processo contínuo de desenvolvimento do educando e a apropriação do conhecimento, tornando-se o suporte para a ação educativa; A necessidade de orientar as Unidades Educacionais que oferecem os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental; INSTRUI Art. 1º - Compete à Direção e à Equipe Pedagógica da Unidade Educacional: I ? Organizar o Portfólio na Unidade Educacional como documento para que permaneça sob guarda e responsabilidade da equipe pedagógica, sendo disponibilizado aos profissionais do magistério, para continuidade do trabalho pedagógico dos anos posteriores; II ? Articular as discussões para aprimoramento deste documento em seu significado pedagógico, cumprindo sua função de referencial avaliativo em: hora-atividade, Conselho de Classe e Reuniões Pedagógicas; III ? Acompanhar a ação docente, a partir da análise conjunta do portfólio, como instrumento que evidencia o processo de ensino e aprendizagem, com a finalidade de acompanhar as apropriações do estudante de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental; IV ? Providenciar as condições materiais necessárias viabilizando cadernos, pastas ou quaisquer outros suportes que sejam definidos coletivamente pela Unidade Educacional, para constituir o portfólio; V ? Garantir que, ao transferir um estudante da Unidade Educacional, para outra da Rede Municipal o portfólio deverá acompanhá-lo à escola de destino; VI ? Organizar reuniões de pais para entrega dos resultados avaliativos (entrega de boletins e/ou pareceres descritivos) oportunizando acesso e discussões referentes ao processo de elaboração do portfólio; VII ? Garantir que as atividades presentes no portfólio contenham os critérios avaliativos contidos no Parecer Descritivo (no caso dos 1ºs e 2ºs anos) e do Planejamento Referencial com a legenda: realiza (R), realiza com mediação (RM) e realiza com mediação constante (RMC). Art. 2º - Compete ao servidor(a) da Secretaria da Unidade Educacional: I ? Disponibilizar, quando necessário, dados referentes à identificação do aluno e seu histórico escolar para compor os aspectos estruturais do portfólio; II ? Prestar informações referentes aos documentos das pastas individuais dos alunos, dando suporte ao professor na elaboração do perfil do aluno, bem como, auxiliar na impressão de materiais pedagógicos produzidos em sala de aula no que tange ao contexto de trabalho com o portfólio; III ? Anexar o portfólio ao histórico escolar do estudante em caso de transferência. Art. 3º - Compete ao Profissional do Magistério: I ? Selecionar atividades para o portfólio, a partir do planejamento de ações pedagógicas considerando que qualquer atividade deve partir intencionalmente da prática social e a ela retornar de forma transformada, em consonância com as concepções contidas nas Diretrizes Municipais de Educação; II ? Diagnosticar o conhecimento prévio do estudante sem a mediação do professor a partir da atividade da prática social inicial; III ? Verificar a apropriação do conhecimento pelo estudante, sem a mediação do professor, a partir da atividade da prática social final enunciando a sequência didática realizada em sala de aula e contendo os critérios avaliativos contidos no Planejamento Referencial, na sequência didática e pareceres descritivos (no caso de 1ºs e 2ºs anos); IV ? Incluir as legendas para a atividade de prática social final: realiza (R), realiza com mediação (RM) e realiza com mediação constante (RMC); V ? Planejar uma coletânea de atividades que deem conta de perpassar pelos conteúdos trabalhados nas áreas do conhecimento (interdisciplinaridade), num determinado intervalo de tempo, atentando à quantificação de atividades selecionadas para compor o portfólio, em Língua Portuguesa e Matemática, e/ou interdisciplinar, sem privilegiar uma em detrimento a outra; VI ? Selecionar duas atividades (prática social inicial e prática social final) por trimestre de cada uma das disciplinas, ficando assim estabelecido: PERÍODO Nº ATIVIDADES SELECIONADAS EM LINGUA PORTUGUESA Nº ATIVIDADES SELECIONADAS EM MATEMÁTICA TOTAL DE ATIVIDADES DO ANO LETIVO TRIMESTRE 06 06 12 VII ? Organizar somente um portfólio do aluno incluso com a contribuição do profissional de apoio, contendo também as estratégias pedagógicas específicas deste profissional; VIII - Garantir a composição do portfólio a partir dos critérios norteadores abaixo elencados: a) Identificação; b) Organização das atividades em

ordem cronológica; c) Atividades legíveis e organizadas, sem rasuras, com espaçamentos e fontes adequadas; d) Relação do Planejamento com as atividades desenvolvidas e selecionadas, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática e/ou numa perspectiva interdisciplinar; e) Contextualização das atividades propostas numa perspectiva de Letramento e Educação Matemática; f) Avanços dos estudantes por meio das atividades; g) Desenhos como forma de representação das idéias; h) Mostra das tentativas e produções escritas dos estudantes priorizando o gênero textual na língua portuguesa e resolução de situações problemas na matemática; i) Enunciados claros das atividades e registro resumido das sequências didáticas trabalhadas anteriormente; j) Produções de diferentes gêneros textuais trabalhados e diversidade de situações problemas perpassando as conexões entre as categorias da língua portuguesa e da matemática e/ou numa perspectiva interdisciplinar; k) Atividades que remetem a um trabalho realizado na perspectiva interdisciplinar; l) Registros realizados ao trabalho com jogos, experimentos, entre outros; m) Reescrita da produção textual do estudante logo após sua escrita individual; n) A contribuição da reescrita coletiva para o avanço individual do estudante; o) Registros e anotações do professor apontando os avanços e necessidades de mediações nas próprias produções dos estudantes. IX - Adequar os critérios acima elencados de acordo com o grau de complexidade do nível de apropriação dos conhecimentos, de 1º ao 5º ano, pautados nas Diretrizes Municipais de Educação e Planejamento Referencial; X - Tornar acessível, claro e significativo ao estudante, seu processo de ensino aprendizagem, por meio do visualização de seu portfólio. Art. 4º ? Compete ao Professor(a) especializado da Sala de Recursos Multifuncionais: I ? Elaborar portfólio do estudante público-alvo da Educação Especial com coletânea de atividades para acompanhar seu desenvolvimento e sua aprendizagem; II ? Desenvolver o portfólio de acordo com o Plano do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e, em articulação com os profissionais da Classe Comum; portanto, excepcionalmente nesta situação, o estudante terá dois portfólios; III - Constituir o portfólio considerando os critérios norteadores do ensino fundamental regular, acrescidos dos seguintes, específicos da Educação Especial: ? ? ? ? Análise do Plano de Atendimento Educacional Especializado em relação às atividades; Registros relacionados ao desenvolvimento das Funções Psicológicas Superiores (percepção, atenção, memória, raciocínio lógico, linguagem), formação de conceitos por meio das atividades realizadas (jogos, experimentos, literatura entre outros); Registros relacionados ao desenvolvimento da psicomotricidade (esquema corporal, organização espacial, orientação temporal, lateralidade, coordenação motora ampla e fina); Registros relacionados ao desenvolvimento da afetividade por meio das atividades realizadas (jogos, traçado das letras, desenhos, literatura, entre outros). Art. 5º ? Compete aos Pais: I ? Acompanhar o processo ensino aprendizagem de seu filho, por meio do portfólio, para visualizar e compreender seu progresso e apropriações do conhecimento, de forma contínua para além do ano letivo. Art. 6º ? Compete à SMED: I ? Assessorar nos processos de formação continuada para que as Unidades Educacionais desenvolvam o referencial avaliativo portfólio como um instrumento com significado pedagógico no processo ensino aprendizagem. Art. 7º - Cabe à Direção da Unidade Educacional, divulgar e fazer cumprir a presente instrução. Art. 8º - Esta Instrução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Araucária, 17 de novembro de 2016. ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO Secretária Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.28 11:16:22 -02'00'